



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

1. Objeto do contrato

Orçamento Participativo de 2020 - Conservação e Restauro da Talha Dourada da Antiga Igreja Matriz de Mira de Aire

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Porto de Mós, situada em Praça da Republica, 2484-001 Porto de Mós, com os números de telefone 244499600 e de fax 244499601 e com o endereço eletrónico obras.publicas@municipio-portodemos.pt

2. Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

3. Preço Base

O preço base fixado será de os **68.000,00 € (sessenta e oito mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e fixado com base nos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.

5 - Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante na modalidade prevista na alínea a) do art.º 74º do CCP, i.e., melhor relação qualidade preço na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores, subfactores, relacionados com aspetos da execução do contrato a celebrar:

A) Qualidade dos aspetos técnicos da proposta (QT) – 80%, de acordo com os seguintes Subfactores:

I – Diagnóstico – 30%

II) Valia Técnica – 30%

III) Proposta de Tratamento (Materiais/Produtos) – 40%



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS

CÂMARA MUNICIPAL

B) Preço da Proposta - 20%

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao seguinte critério:

Em caso de duas ou mais propostas apresentarem exatamente o mesmo preço global é adjudicada à proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, no qual será lavrada ata por todos os presentes.

6. Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta.

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- b) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento;
- c) Comprovativo de um técnico com formação superior, licenciatura, em conservação e restauro com experiência relevante, contínua e mínima de 10 anos, após conclusão do referido grau académico, com idêntico grau de complexidade.
- d) Memória Descritiva;
- e) Plano de Pagamentos;
- f) Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP;
- g) Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;
- h) No caso de a assinatura ser através do certificado do cartão de cidadão ou certificado em nome individual tem que apresentar declaração da entidade a dar poderes para o efeito, à pessoa titular desse cartão ou certidão permanente onde conste a forma de obrigar;
- i) Tem que apresentar certidão permanente ou código de acesso e caso se aplique a declaração da entidade a dar poderes para o efeito, à pessoa titular da assinatura;



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS

CÂMARA MUNICIPAL

7. Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

8. Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- c) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- d) Alvará de construção emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações: **10ª Subcategoria da 1ª Categoria da classe correspondente ao valor global da proposta**

9. Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

10. Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias.

11. Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2021-03-25, até as 23:59 horas.

12. Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 Dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS

CÂMARA MUNICIPAL

13. Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

14. Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

15. Prestação da caução

Não é exigida a prestação da caução.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2021.03.16 16:50:40
+00:00
Location: Portugal

José Jorge Couto Vala